

ATO GP Nº 02/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno, resolve **SUSPENDER** o expediente do Tribunal no próximo dia 13 de abril, quinta-feira da Semana Santa.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 4 de abril de 2006.

ROBSON MARINHO
PRESIDENTE